

## **NÍVEL DE RUÍDOS** **BIZ 125 +**

Este veículo está em conformidade com a legislação vigente de controle da poluição sonora para veículos automotores (Resolução Nº 2 de 11/02/1993, complementada pela Resolução Nº 268 de 19/09/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA). O limite máximo de ruído para fiscalização de veículo em circulação é de:

**85 dB (A) a 3.500 rpm**

medido a 0,5 m de distância do escapamento, conforme NBR-9714.